



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0024

DECRETO Nº 2292, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00, à dotação do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

2. EXECUTIVO

2.5.3 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Setor de Praças, Parques e Jardins

3132 - 10603282.06 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 130.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS

Seção de Obras

4110 - 13764471.05 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA